

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO** Nº 1.540/22

DE 27 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que as ilustríssimas autoridades do Lions Club estarão fazendo em nosso Município no dias 30 de abril de 2.022;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

## CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BASTOS AS AUTORIDADES DO LIONS CLUB QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - São considerados HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Bastos os Ilustríssimos Governador do Distrito LC-8, DG HÉLIO PATRÍCIO RUIZ e sua esposa, CaL JULIANA GUIMARÃES RUIZ durante a visita oficial que estarão fazendo ao Município de Bastos no dia 30 de abril de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS Aos 27 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino Chefe de Gabinete do Prefeito